www.mucajai.rr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 014-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO **2**
CÂMARA DOS VEREADORES **4**
OUTRAS PUBLICAÇÕES **7**

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Procuradoria Geral do Município
Fabiana Rikils
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil Municipal - GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento do Portal da Transparência
Kaio Leonardo Almeida Araújo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Ronaldo Ramos Moura
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Edson Gomes de Jesus
Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA
Josimar da Silva e Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º 050/2025 **DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para o cargo de Administração (a) Regional, segue a lista

Nome	Região	CPF
JORGE ARAÚJO MENDES	APIAÚ	402.612.553-04
ANTÔNIO PEREIRA LIMA	PENHA	241.600.752-15
JOÃO NUNES DOS SANTOS	PIRILANDIA	012.290.962-30
MANOEL MESSIAS COSTA	ROXINHO	517.547.702-15
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	SAMAÚMA	225.759.363-68
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA	SERRA DOURADA	021.079.132-26
ROBÉRIO MEDEIROS	TAMANDARÉ	849.121.702-15
CLAYTON MENDES CAVALCANTE	VILA NOVA	058.496.521-40

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N. º 051/2025 **DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Luto Oficial** por 2 (dois) dias, contando a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, conhecida como CEIÇA.

Art. 2º Durante o luto determinado por este decreto a bandeira do município ficara hasteada a meio- mastro em todos os órgãos

públicos municipais.

Art. 3º No dia 5 de janeiro será considerado ponto facultativo, quando somente os serviços essenciais estarão em funcionamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1° de Julho, 04 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MARÇO DE 1945

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 014-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE
VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE
VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA
VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO
VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

Decreto Legislativo Nº 006/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí – RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

O Falecimento da Servidora Municipal **Maria Conceição Guimaraes, (Ceiça)**, ocorrido nesta data de hoje, 04 de fevereiro de 2025. Representa uma perda irreparável para o Município, a qual contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, como servidora pública municipal da Secretaria de saúde.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento da Senhora Servidora Municipal **Maria Conceição Guimaraes, (Ceiça)**.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família, fica suspensa às atividades legislativas no dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Mucajaí-RR 04 de fevereiro de 2025

José Santos Mota Junior
Presidente da CMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

A CÂMARA DE MUCAJAÍ-RR, por meio do Agente de Contratação, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:30hs do dia 18/02/2025, realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MIDIA INSTITUCIONAL DE ULTILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:30hs, na sede da câmara municipal de Mucajaí, sito endereço Av. Maranhão n.11101 – Centro, e poderá ser solicitado através do e-mail camaramucajai@hotmail.com.

Mucajaí-RR, 04 de fevereiro de 2025

Antônio Souza Costa
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

A CÂMARA DE MUCAJAÍ-RR, por meio do Agente de Contratação, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:30hs do dia 18/02/2025, realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR.**

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:30hs, na sede da câmara municipal de Mucajaí, sito endereço Av. Maranhão n.11101 – Centro, e poderá ser solicitado através do e-mail camaramucajai@hotmail.com.

Mucajaí-RR, 04 de fevereiro de 2025

Antônio Souza Costa
Agente de Contratação

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 014-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES